



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 93/2021
Processo n.º 99/2021
Dispensa n.º 45/2021
Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional de enfermagem para atuar na Unidade Básica de Saúde do Município de Magda (SP), com carga horária de 40 horas semanais.
Contratante **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**
Contratada **FABIGUS ENFERMAGEM - LTDA**
Vigência 06 (seis) meses – 12/11/2021 até 12/05/2021.
Valor Global **R\$ 26.956,44 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**
Assinatura 12 de novembro de 2021

Magda (SP), 12 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA Assinado de forma
BATELLO:2767285 digital por ALEXANDRE
6804 PAIVA
BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 17 de março de 2018

Folha nº 09/21
Proc. PM nº 09/21

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição nº 688

Página 3 de 15

Magda, 24 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

LEI N.º 1.470, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição do Programa Jovens Empreendedores na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito das escolas públicas municipais de ensino fundamental, o Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos

Art. 2º. – O programa, a que se refere o artigo anterior, abrirá espaço para a orientação e participação de organizações de apoio às micro e pequenas empresas e de fomento ao mundo dos negócios, e visa:

I – Despertar no jovem estudante do ensino fundamental, o espírito empreendedor e a importância das micro e pequenas, bem como o gosto pela gestão de negócios e;

II – Criar uma cultura empreendedora.

Art. 3º. – O programa ora instituído será oferecido como atividade extracurricular ou inserido na grade curricular, bem como, desenvolvimento anualmente, respeitada na sua adoção a conveniência funcional de cada Unidade Escolar.

Art. 4º. – A aplicação do programa será efetuada, exclusivamente, por professores da rede municipal que receberam a capacitação oferecida pelo SEBRAE.

Art. 5º. – As despesas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessárias.

Art. 6º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 24 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 99/2021.

Contratação de enfermeiro para atuar na Unidade Básica de Saúde do Município de Magda (SP), com carga horária de 40 horas semanais.

Acolho o Parecer da Procuradoria Municipal e, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa FABIGUS-ENFERMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.474.979/0001-80, com endereço na Rua Joao Gonçalves dos Santos, 1372, Bairro Jardim Alto Alegre, na cidade de Nova Luzitânia - SP, CEP 15.340-000, para contratação de enfermeiro para atuar na Unidade Básica de Saúde do Município de Magda (SP), com carga horária de 40 horas semanais, no montante de R\$ 26.956,44 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Magda/SP, 12 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 93/2021

Processo nº 99/2021

Dispensa nº 45/2021

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional de enfermagem para atuar na Unidade Básica de Saúde do Município de Magda (SP), com carga horária de 40 horas semanais.

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada FABIGUS ENFERMAGEM - LTDA

Vigência 06 (seis) meses – 12/11/2021 até 12/05/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 99121
Proc. PM n.º 99121
Conforme Lei Municipal n.º 1253 de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Ano IV | Edição n.º 688

Página 4 de 15

Valor Global R\$ 26.956,44 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Assinatura 12 de novembro de 2021

Magda (SP), 12 de novembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Extrato

1º TERMO ADITIVO EXTRATO

Contrato n.º 18/2021

Processo n.º 04/2021

Carta Convite n.º 01/2021

Objeto Prorrogação de vigência Contratual, por igual período nos Termos do Art. 57, II da Lei N. 8.666/93 e reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei N. 8666/93.

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada RODRIGUES PRADO & MOREIRA DA SILVA LTDA

Vigência 09 (nove) meses – 29/10/2021 A 29/07/2022

Valor Global R\$ 146.280,60 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Assinatura 29 de outubro de 2021

Magda (SP), 29 de outubro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal